

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1055/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 068/2023 e o teor do e-Doc n. 07010626410202318,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Procuradores de Justiça **MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA** e **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**, por necessidade de serviço, para atuarem perante as Procuradorias de Justiça, durante o recesso, nos períodos de 20 a 28 de dezembro de 2023 e 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, respectivamente, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça